

ASSEMBLEIAS NACIONAIS DOS ORGANISMOS DO POVO DE DEUS

“Todos os membros da Igreja são sujeitos ativos de evangelização. Disso, resulta que a colocação em prática da Igreja sinodal é pressuposto indispensável para um novo ardor missionário que comprometa todo o povo de Deus”. (DI 48, n.9)

MEMÓRIA DAS ASSEMBLEIAS E SEU CONTEXTO ATUAL

(Apresentação realizada no início da 10ª ANOPD – 14 a 16/10/2022)

INTRODUÇÃO:

Esta é a 10ª Assembleia Nacional dos Organismos do Povo de Deus (ANOPD), numa sequência que se iniciou em 1991. Apresentamos, aqui, uma brevíssima memória histórica dessas Assembleias, com alguns destaques e trazendo para o contexto atual. Baseamo-nos em um texto/resumo elaborado por Dom Demétrio Valentini, bispo emérito de Jales/SP, após a IV ANOPD, posteriormente ampliado por Dom Celso Queirós, ex-secretário-geral da CNBB. Fizemos, também, pesquisas nos cadernos “Comunicado Mensal da CNBB” desde 1991, nos textos das Diretrizes Gerais e, especialmente, nos Planos de Pastoral da CNBB, que desde o 11º, em 1991, trouxeram a realização das ANOPD’s. Pesquisamos, ainda, no Livro: “Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – Comunhão e Corresponsabilidade”, do Pe. Gervásio Queiroga, publicado pelas Edições Paulinas/SP, em 1977. Também, em anotações como participante de 7 das 9 Assembleias realizadas. Confesso que entendi e assumi melhor a minha identidade laical, participando dessas Assembleias juntamente os/as demais membros do Corpo Eclesial.

Conforme os textos citados, “as raízes da ‘Assembleia Nacional dos Organismos do Povo de Deus’ encontram-se no Concílio Ecumênico Vaticano II, na nova configuração eclesial proposta pela Lumen Gentium”. Sendo assim, permitam-me, neste início da apresentação, recordar e pedir a intercessão dos Servos de Deus Dom Helder Câmara e Dom Luciano Mendes de Almeida, presentes e atuantes desde as raízes da proposta e da efetivação das ANOPD’s. Especialmente, nesse dia de hoje, em que celebramos os 70 anos de fundação da CNBB!

O Pe. Gervásio Queiroga, por tantos anos assessor jurídico-canônico da Conferência Episcopal, em sua tese “CNBB – Comunhão e Corresponsabilidade”, pergunta se já não seria a hora de “criar um outro órgão, a que chamaremos aqui ‘Assembleia do povo de Deus’ aonde confluam – sob a direção do episcopado, como o exige a natureza da Igreja – membros da CNBB, da CRB, da CNC, do CNL, representantes dos diáconos e outros elementos que tornem esta Assembleia maximamente representativa dos carismas, gêneros de vida e ministérios eclesiais ... , de modo que a corresponsabilidade eclesial, na unidade da comunhão, se faça mais expressa e mais concreta, ... nela o povo de Deus, organicamente representado e sob a guia dos pastores, se assentaria para a planificação orgânica da pastoral nacional (ora, na competência decisória exclusiva do episcopado) e outras medidas que interessam à Igreja como um todo diversificado, mas, unido”. (Página 321).

Neste sentido, fazendo já uma referência ao contexto atual (em “tempos de Francisco”), citamos o Papa Francisco que, no início de seu discurso em comemoração ao cinquentenário da instituição do Sínodo dos Bispos, em 17 de outubro de 2015, afirmou: “Desde o Concílio

Vaticano II até a atual Assembleia, temos experimentado de forma cada vez mais intensa a necessidade e a beleza de ‘caminhar juntos’.” Devemos lembrar que “Sínodo” significa exatamente “caminhar juntos”. No mesmo discurso, mais à frente, Francisco reitera: “O caminho da sinodalidade é precisamente o caminho que Deus espera da Igreja do terceiro milênio”.

Concluindo a introdução, destacamos que essa 10ª ANOPD se realiza dentro do processo preparatório para o Sínodo Mundial sobre a “sinodalidade” que se realizará em 2023 e após a realização da Assembleia Eclesial da América Latina e do Caribe. Podemos, assim, afirmar que essa é a 10ª Assembleia Eclesial do Brasil!

OBSERVAÇÕES PRELIMINARES:

- 1- São considerados ORGANISMOS DE COMUNHÃO E MISSÃO ou ORGANISMOS DO POVO DE DEUS: CNLB, CNISB, CRB, CND, CNP E CNBB, ou seja, Organismos que congregam e representam os cristãos e cristãs segundo a sua identidade de pertença ao Corpo Eclesial e que, no conjunto, compõem o Corpo cuja Cabeça é Cristo. (Cf. Icor 12, 12-27; Ef 1,22; Cl 1,18);
- 2- Os Conselhos de Pastoral Comunitários, Paroquiais, Diocesanos, bem como Conselhos Econômicos, Conselhos Missionários e similares, são ORGANISMOS DE PARTICIPAÇÃO E CORRESPONSABILIDADE (Cf. CNBB 100, n. 290);
- 3- “Olhar para o povo de Deus é recordar que todos fazemos o nosso ingresso na Igreja como leigos. (...) Ninguém foi batizado sacerdote nem bispo. Batizaram-nos leigos ...” (Carta de Francisco ao Cardeal Oullet – Edições CNBB, DI 31). Depois de “incorporados a Cristo pelo Batismo”, é que acolhemos o chamado de Deus segundo um carisma, serviço e/ou ministério. No caso do Laicato, para afirmar a “igualdade fundamental” pelo Batismo e aliviar a conotação negativa da palavra “leigo/a” em nosso idioma, propõe-se acrescentar sempre “cristão leigo” e “cristã leiga”. (CNBB 105).

ARTIGO 7º DO ESTATUTO DA CNBB

Antes de apresentar o breve histórico, faço uma referência ao artigo 7º do Estatuto da CNBB, que, de certa maneira, fundamenta o caráter eclesial/jurídico/canônico destas Assembleias.

Assim reza o art. 7º do Estatuto da CNBB: **“Para alimentar a comunhão e a colaboração pastoral, a CNBB mantém relacionamento permanente com as organizações, que representam, em âmbito nacional, os diversos componentes do Povo de Deus, especialmente com a Conferência dos Religiosos do Brasil (CRB), Comissão Nacional de Presbíteros (CNP), Comissão Nacional de Diáconos (CND), a Conferência Nacional dos Institutos Seculares (CNIS) e o Conselho Nacional do Laicato do Brasil (CNLB).”**

Neste sentido, os presidentes destes Organismos do Povo de Deus, ou representantes dos mesmos, participam das Assembleias Gerais Ordinárias da CNBB e das Reuniões do CONSEP e do Conselho Permanente. Esporadicamente, realizam Reunião dos Presidentes, sob a presidência do Presidente da CNBB, constituindo-se no Conselho de Presidentes, conforme estabelece o Regimento das ANOPD’s. Houve tempos em que havia, anualmente, a chamada

Reunião Ampliada das Presidências dos Organismos do Povo de Deus, como ocorreu, de forma 'on line', em setembro do ano passado (2021).

BREVE HISTÓRICO

As raízes da “Assembleia Nacional dos Organismos do Povo de Deus” encontram-se no Concílio Ecumênico Vaticano II e na nova configuração eclesial proposta pela Lumen Gentium. A Igreja que tem na Trindade Santa sua fonte, seu modelo e sua meta, apresenta-se e constrói-se na história como comunhão-participação. Os caminhos que conduziram nossa Igreja a este projeto foram trilhados no diálogo paciente e na busca do consenso.

Em 1971, impulsionada pela renovação conciliar, a CNBB revisou seus Estatutos, acolhendo duas Comissões para favorecer, em campos específicos, a comunhão e participação: A Comissão Nacional do Clero (CNC) e a Comissão Nacional de Pastoral (CNP). Os Presidentes da Conferência dos Religiosos do Brasil (CRB), CNC e de outros Organismos começam a participar das reuniões da CEP (hoje, CONSEP). Vai surgindo, então, em processo vital, a ideia de uma reunião mais ampla, congregando as Presidências dos Organismos, expressando melhor a realidade do CORPO ECLESIAL. (Lembramos que em 1975 foi criado o Conselho Nacional de Leigos - CNL, hoje Conselho Nacional do Laicato do Brasil – CNLB).

A ideia de se realizar uma “Assembleia do Povo de Deus no Brasil” começou a tomar perfil mais definido a partir da 1ª Reunião Conjunta das Presidências ou Diretorias dos seis Organismos: Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB; Conferência dos Religiosos do Brasil – CRB; Conferência Nacional dos Institutos Seculares – CNIS; Conselho Nacional de Leigos – CNL; Comissão Nacional do Clero – CNC; Comissão Nacional dos Diáconos – CND, realizada nos dias 1º-2/07/1989, em Brasília. Nas sucessivas reuniões dos Presidentes desses Organismos, por ocasião de cada reunião da CEP, a ideia foi sendo aprofundada, relacionada com a elaboração das Novas Diretrizes Pastorais da Igreja no Brasil, e no horizonte da Nova Evangelização no Contexto do V Centenário de Evangelização da América Latina.

Na segunda Reunião Conjunta, de 29/06 a 1º/07/90, em Brasília, decidiu-se que tal Assembleia reuniria 300 participantes, representando cada um dos Organismos, de forma proporcional. Previu-se, igualmente, o local, Itaiçi, e a data, fins de maio ou começo de junho de 1991. A convocação seria feita pelos Presidentes dos Organismos (Cf. Comunicado Mensal – CNBB, junho/julho 90, pág. 1134). Mais tarde, em reunião dos Presidentes dos mesmos Organismos, a 24/10/1990, fixou-se a data da Assembleia, de 1º a 4 de junho de 1991, em Itaiçi. (Todos estes passos – e mais detalhes – constam em atas publicadas no COMUNICADO MENSAL DA CNBB).

ASSEMBLEIAS REALIZADAS

1991 – I Assembleia Nacional dos Organismos do Povo de Deus – Itaiçi / SP, de 01 a 04 de junho. Tema Central: “As Diretrizes – Contribuições para a elaboração das Diretrizes”;

1993 – II ANOPD – Itaiçi / SP, de 07 a 12 de outubro. Tema Central: “A missão dos Organismos à luz de Santo Domingo – pistas e compromissos”;

1995 – III ANOPD – Itaici / SP, de 12 a 15 de outubro. Dois temas: 1- “A implementação das Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil” e 2- “As iniciativas a serem tomadas pela Igreja no Brasil para a celebração do jubileu do 3º Milênio”;

1998 – IV ANOPD – Colégio Arquidiocesano, São Paulo / SP, de 10 a 12 de outubro. Tema Central: “A Igreja que queremos para o Novo Milênio”;

2001 – V ANOPD – Itaici / SP, de 28 a 30 de abril. Tema Central: “A missão do cristão no Novo Milênio”;

2004 – VI ANOPD – SESC Venda Nova, Belo Horizonte / MG, de 26 a 28 de março. Vários temas: “Teologia da Igreja Particular”; “Projeto Nacional de Evangelização”; “Missão na Amazônia”; “Campanha para a Evangelização”; “CF / 2005 – Ecumênica”; “Mutirão de superação da miséria e da fome”; “Projeto: Por uma cultura de justiça e paz no Brasil – superação da violência” e “Projeto: Escola de Formação Política” (criação do CEFEP);

2006 – VII ANOPD – Colégio Santa Fé, São Paulo / SP, de 07 a 10 de setembro. Tema Central: “Desafios Atuais para a Evangelização”;

2009 – VIII ANOPD – Colégio Santa Fé, São Paulo / SP, de 13 a 15 de novembro. Tema Central: “Discipulado Missionário” e Lema: “Sereis minhas testemunhas” (At 1, 8);

2018 – IX ANOPD – Aparecida / SP, de 22 a 25 de novembro. Tema Central: “A Sinodalidade da Igreja e o Protagonismo dos Cristãos Leigos e Leigas”, como Celebração e culminância do Ano Nacional do Laicato.

ESTATUTO JURÍDICO

Não existe “estatuto” das Assembleias. O espírito que as norteia encontra-se nas “Normas Práticas” elaboradas por ocasião da reunião da CEP (maio de 1991). Os Presidentes dos seis Organismos (CNBB, CRB, CNIS/hoje CNISB, CNL/hoje CNLB, CNC/hoje CNP e CND), com a colaboração do Assessor Jurídico da CNBB, redigiram as Normas Práticas para a 1ª Assembleia, fixando os objetivos e pauta da mesma. Com base nestas Normas Práticas, cada Assembleia, sucessivamente, foi elaborando o seu próprio Regimento.

No contexto atual, muito nos ilumina o Documento da Comissão Teológica Internacional sobre “A SINODALIDADE NA VIDA E NA MISSÃO DA IGREJA”: “A eclesiologia do Povo de Deus sublinha, de fato, a comum dignidade e missão de todos os batizados no exercício da multiforme e ordenada riqueza dos seus carismas, das suas vocações, dos seus ministérios... A sinodalidade, nesse contexto eclesiológico, indica o específico ‘modus vivendi et operandi’ da Igreja povo de Deus que manifesta e realiza concretamente o ser comunhão no caminhar juntos, no reunir-se em assembleia e no participar ativamente de todos os seus membros em sua missão evangelizadora”. “Disso deriva o limiar de novidade que o Papa Francisco convida a atravessar. No sulco traçado pelo Vaticano II e percorrido pelos seus predecessores, ele sublinha que a sinodalidade exprime a figura de Igreja que brota do Evangelho de Jesus e que é chamada a encarnar-se hoje na história, em fidelidade criativa à Tradição”. (Edições CNBB, DI 48, n. 6 e 9).

OBJETIVOS

As ANOPD's têm como objetivos gerais:

- Fortalecer a Igreja comunhão e missão;
- Reavivar e aprofundar a consciência da corresponsabilidade na evangelização, a ser feita cada vez mais organicamente;
- crescer na comunhão entre os Organismos e vivenciar a sinodalidade e a unidade na ação evangelizadora.

Especificamente, cada ANOPD por sua vez, teve e tem seus objetivos próprios.

OBSERVAÇÕES PRÁTICAS

(Resumo, também baseado no texto de Dom Demétrio e Dom Celso)

1 - Quanto à natureza e objetivos da “Assembleia Nacional dos Organismos do Povo de Deus”, a Assembleia precisa propiciar um clima de identificação de todos os participantes com a Igreja e com sua missão. Esta identificação supõe que cada participante também assuma claramente a condição na qual participa da Assembleia. Deste modo, a Assembleia fortalece a unidade eclesial na diversidade de carismas e vocações, em clima de fraternidade e de alegria diante da missão comum a todos;

2 – Além do estudo e aprofundamento de temas, a Assembleia se pronuncia sobre importantes fatos da conjuntura do momento e, ao término dos trabalhos, publica sua **“Mensagem Final”** (ou Mensagem ao Povo de Deus, ou outro título);

3 – Quanto à periodicidade: Inicialmente, a Assembleia foi pensada para acontecer a cada dois anos. Sua continuidade estaria garantida pelos encontros dos presidentes dos Organismos por ocasião das reuniões mensais da Comissão Episcopal de Pastoral e, especialmente, pela reunião anual ampliada dos Organismos. Estas reuniões constituir-se-iam num fórum permanente a garantir a continuidade das reflexões das Assembleias.

OBSERVAÇÃO: A 9ª ANOPD (em 2018) teve como um de seus objetivos: “Tornar regulares as Assembleias Nacionais dos Organismos do Povo de Deus (ANOPD), que vêm sendo realizadas desde 1991...”, atendendo ao que foi aprovado pelos Bispos do Brasil no Doc. 105, n. 274 ‘c’. A decisão unânime foi de que as Assembleias devem ser realizadas de 4 em 4 anos, no ano anterior à definição das Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil. Por isso, a realização dessa 10ª ANOPD agora, em 2022.

4 – Quanto à representatividade dos participantes: As ANOPD's devem contemplar, da melhor maneira possível, uma boa representatividade dos participantes. Essa representatividade fica fortalecida pela delegação, que acontece na medida em que os Organismos são avisados e motivados para escolherem seus autênticos representantes para a Assembleia. Os leigos devem expressar, na sua representação, a maior diversidade possível de situações e funções, para que nenhum membro e/ou segmento do Povo de Deus se sinta excluído ou não representado pelos Organismos participantes.

5 – Quanto à organização da Assembleia: A CNBB é a instância que acolhe todos os participantes da Assembleia. Os demais Organismos são chamados a participar deste

momento carregado de eclesialidade. É indispensável que previamente se combinem as tarefas de coordenação, em estreita ligação com os serviços de secretaria. Dada a natureza pastoral da Assembleia, a Secretaria Geral da CNBB precisa sentir-se mais envolvida na articulação geral de todo o processo, desde a sua preparação até a sua realização.

6 – Quanto aos recursos financeiros para a Assembleia: A questão dos recursos é um limite concreto, que deve ser levado em conta para programar as Assembleias e ser assumido com realismo, desprendimento e transparência. A austeridade deve fazer parte da mística da Assembleia. A condição ideal seria que a própria CNBB pudesse dispor de uma quantia significativa para facilitar a realização da Assembleia.

7 – Quanto ao local: O melhor local seria onde todos pudessem se hospedar. Favoreceria o clima de convivência, de fraternidade e também o aproveitamento. Em caso de hospedagens em locais diversos ou em casas de família, seria importante que fosse numa comunidade que pudesse ser envolvida e também participar de alguns momentos da realização da Assembleia.

MUITO IMPORTANTE: Avaliar sempre em que a Assembleia contribuiu para que os participantes experimentem a unidade e comunhão do Corpo Eclesial e se sintam identificados com a Igreja e sua missão. As intenções que historicamente levaram a organizar a “Assembleia dos Organismos do Povo de Deus” são demasiado preciosas para ficarem desgastadas com Assembleias precárias, com poucas condições e sem grande motivação.

AS ANOPD's E O CONTEXTO ATUAL

Além dos comentários e textos já citados acima, podemos iluminar a atualidade das ANOPD's com os seguintes textos:

Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil:

“O quadro histórico da definição das Diretrizes em 1991 foi marcado por acontecimentos que contribuíram para enriquecê-las. A criação da ‘Assembleia Nacional dos Organismos do Povo de Deus’ (1991) possibilitou uma participação mais efetiva de representantes de todos os segmentos da Comunidade Eclesial na elaboração das novas Diretrizes.” (54, n.55).

“A Igreja existe no mundo como obra das três Pessoas divinas, é povo de Deus (em relação ao Pai), corpo e esposa de Cristo (em relação ao Filho) e templo vivo (em relação ao Espírito Santo). Ela é ‘o povo unido pela unidade do Pai e do Filho e do Espírito Santo’”. (102, n.7).

“A unidade de todos, em meio à diversidade de dons, serviços, carismas e ministérios, testemunha o amor trinitário do Pai, pelo Filho, no Espírito”. (102, n.14).

“Para uma Igreja comunidade de comunidades, é imprescindível o empenho por uma efetiva participação de todos nos destinos da comunidade, pela diversidade de carismas, serviços e ministérios. Para isso, faz-se necessário promover a diversidade ministerial, na qual todos, trabalhando em comunhão, manifestam a única Igreja de Cristo, sejam eles leigos, leigas, ministros ordenados, consagrados e consagradas...; a união dos presbíteros, diáconos, consagrados e leigos, sob a orientação do bispo diocesano, em torno das grandes metas evangelizadoras e dos projetos pastorais que as concretizam... a formação e a atuação de

assembleias, conselhos e comissões... que levam à valorização dos diferentes serviços pastorais e podem ser um meio para evidenciar a necessidade de todos os membros da comunidade eclesial tornarem-se sujeitos corresponsáveis na ação evangelizadora; a articulação das ações evangelizadoras, através da pastoral orgânica e de conjunto... com a participação de todos os membros da comunidade eclesial na projeção da ação evangelizadora, tanto no processo de discernimento, como na tomada de decisão e avaliação". (102, n.107).

"A missão exige a habilidade de percorrer um caminho sinodal, que é 'precisamente o caminho que Deus espera da Igreja do terceiro milênio"(Papa Francisco) A sinodalidade significa o 'comprometimento e a participação de todo o Povo de Deus na vida e na missão da Igreja', uma vez que 'todos, portanto, são corresponsáveis pela vida e pela missão da comunidade e todos são chamados a operar segundo a lei da mútua solidariedade no respeito dos específicos ministérios e carismas, enquanto cada um desses obtém a sua energia do único Senhor (Icor 15,45)". (109, n.39).

"Saber-se Povo de Deus a caminho do Reino, em processo, portanto, faz toda diferença para a evangelização e, nela, para a implementação dessas Diretrizes." (109, n. 204).

"Essas Diretrizes foram elaboradas com a participação dos diversos seguimentos da Igreja no Brasil, em uma dinâmica sinodal, aprovadas e colocadas a serviço das Igrejas Particulares ..." (109, n. 209).

Christifideles Laici (São João Paulo II):

"Neste campo (mundo) está presente e operante a Igreja, todos nós, pastores e fiéis, sacerdotes, religiosos e leigos" (7);

"Os fiéis leigos, juntamente com os sacerdotes, os religiosos e as religiosas, formam o único povo de Deus e Corpo de Cristo... Cada um na sua unicidade e irrepetibilidade, com o seu ser e o seu agir, põe-se a serviço do crescimento da comunhão eclesial, como, por sua vez, recebe singularmente e faz sua a riqueza comum de toda a Igreja. Esta é a 'comunhão dos santos', que nós professamos no Credo: o bem de todos torna-se o bem de cada um e o bem de cada um torna-se o bem de todos. 'Na santa Igreja – escreve São Gregório Magno – cada um é apoio dos outros e os outros são seu apoio'." (28);

"Trabalhadores da vinha são todos os membros do povo de Deus: os sacerdotes, os religiosos e as religiosas, os fiéis leigos, todos simultaneamente objeto e sujeito da comunhão da Igreja e da participação na sua missão de salvação. Todos e cada um trabalham na única e comum vinha do Senhor com carismas e com ministérios diferentes e complementares... também através do estado de vida que caracteriza os sacerdotes, os religiosos e as religiosas, os membros dos institutos seculares, os fiéis leigos. Na Igreja-comunhão os estados de vida encontram-se de tal maneira interligados que são ordenados uns para os outros... Todos os estados de vida, tanto no seu conjunto como cada um deles em relação com os outros, estão a serviço do crescimento da Igreja, são modalidades diferentes que profundamente se unem no 'mistério de comunhão' da Igreja e que dinamicamente se coordenam na sua única missão" (55);

“A SINODALIDADE NA VIDA E NA MISSÃO DA IGREJA” (Comissão Teológica Internacional – Edições CNBB - DI 48):

Além dos itens já citados acima, transcrevemos:

“Ainda que o termo e o conceito de sinodalidade não se encontrem, explicitamente, no ensinamento do Concílio Vaticano II, pode-se afirmar que a instância da sinodalidade está no coração da obra de renovação por ele promovida”. (6)

“Todo o povo de Deus é o sujeito do anúncio do Evangelho. Nele, todo batizado é convocado para ser protagonista da missão, pois todos somos discípulos missionários. A Igreja é chamada a ativar em sinergia sinodal os ministérios e os carismas presentes na sua vida para discernir os caminhos da evangelização na escuta da voz do Espírito”. (53)

“A Sinodalidade exprime o ser sujeito de toda Igreja e de todos na Igreja. (...) A vida sinodal testemunha uma Igreja constituída por sujeitos livres e diversos, unidos entre si em comunhão, que se manifesta de forma dinâmica como um só sujeito comunitário, o qual, apoiando-se sobre a pedra angular que é Cristo e sobre as colunas que são os Apóstolos, é edificado como tantas pedras vivas em uma “casa espiritual” (IPd 2,5), “morada de Deus no Espírito” (Ef 2,22). (55)

“Uma Igreja sinodal é uma Igreja participativa e corresponsável. No exercício da Sinodalidade, esta é chamada a articular a participação de todos, segundo a vocação de cada um, com a autoridade conferida por Cristo ao Colégio dos Bispos, tendo o Papa como cabeça”. (67)

“A experiência vivida e perseverante da sinodalidade é para o povo de Deus fonte da alegria prometida por Jesus, fermento de vida nova, trampolim para uma nova fase de empenho missionário”. (121)

DOC. 105: “CRISTÃOS LEIGOS E LEIGAS NA IGREJA E NA SOCIEDADE – ‘SAL DA TERRA E LUZ DO MUNDO’ (Mt 5, 13-14)”:

“O mundo e a história da humanidade são o grande campo da ação do amor de Deus. Para o Concílio Vaticano II, a Igreja está dentro do mundo, não fora, nem ao lado, nem acima, nem contraposta a ele. (15) O significado da relação entre a Igreja e o mundo vem de uma grandeza maior que é o Reino de Deus, do qual a Igreja é germe e início, sinal e instrumento. (241) A Igreja é chamada a ser sinal e promotora do Reino de Deus. ‘Para isto existe a Igreja: para o Reino de Deus, que o Cristo glorificado, na força do Espírito, continua a realizar na história humana.’” (242);

“A unidade da Igreja se realiza na diversidade de rostos, carismas, funções e ministérios. É importante dar-nos conta deste grande dom da diversidade, que potencializa a missão da Igreja realizada por todos os seus membros, em liberdade, responsabilidade e criatividade. (...) a regra mais fundamental: a primazia do amor (ICor 13), da qual advém a possibilidade de integrar organicamente a diversidade e o serviço de todos os que exercem alguma função dentro da comunidade”. (93);

“A Igreja, Povo de Deus peregrino e evangelizador: Uma das compreensões centrais da Igreja na tradição bíblico-eclesial e desenvolvida de maneira privilegiada no Vaticano II é a de povo de Deus. Esta noção sugere a importância de todos os membros da Igreja, como propriedade particular de Deus, reino de sacerdotes e nação santa (Ex 19, 5-6)”. (94). (Obs: para aprofundar o significado da expressão “Povo de Deus”, ver CNBB 62, n. 62-78);

“A inter-relação e a interdependência levam a valorizar a diversidade de rostos, de grupos, de membros, de carismas e funções deste povo. Essa diversidade é vivida na mesma dignidade, em peregrinação ao Reino definitivo, no qual nenhuma diferença será desqualificada e nem rejeitada”. (99);

“A noção de povo de Deus também chama a atenção para a totalidade dos batizados: todos fazem parte do povo sacerdotal, profético e real. O Vaticano II supera a noção da Igreja como uma estrutura piramidal, começando por apresentar o que nos une – nos capítulos sobre a Igreja mistério e povo de Deus – e só depois o que nos distingue. São João Paulo II, na Carta Apostólica Novo Millennio Ineunte, nos convida a fazer da Igreja casa e escola de comunhão”. (100);

“Os cristãos são chamados a serem os olhos, os ouvidos, as mãos, a boca, o coração de Cristo na Igreja e no mundo. Esta realidade da presença de Cristo é explicitada na imagem proposta por Paulo, a de que a Igreja é Corpo de Cristo (ICor 12, 12-30; Rm 12, 4-5). Cristo vive e age na Igreja, que é seu sacramento, sinal e instrumento”. (102);

“O Apóstolo Paulo deixa claro que Cristo é a cabeça deste corpo (Ef 1, 22) e, assim, tem em tudo a primazia (Cl 1, 18). Nele, a Igreja tem sua origem, dele ela se nutre. A primazia do Cristo-cabeça lembra à Igreja que Ele é o centro de tudo. A Igreja é servidora de Cristo. Assim sendo, os indivíduos na Igreja, mantendo sua subjetividade, possuem uma identidade comunitária, possibilitada e mantida pelo Espírito de Cristo. Esta identidade comunitária vale para a Igreja em seu sentido universal, que atravessa a história, em todos os lugares e em todos os tempos. A imagem do Corpo de Cristo implica num forte compromisso ético de cuidado e solidariedade dos membros uns para com os outros, especialmente para com os mais fracos (ICor 12, 12-27)”. (103);

“O Apóstolo Paulo destaca o fundamento trinitário da vida em comunidade, feita de diversidades e de unidade. O Deus uno e trino é a fonte e o modelo de toda vivência comunitária. ‘Há diversidade de dons, mas o Espírito é o mesmo. Há diversidade de ministérios, mas o Senhor é o mesmo. Há diferentes atividades, mas é o mesmo Deus que realiza tudo em todos’ (ICor 12, 4-6)”. (190);

“Olhar para o povo de Deus é recordar que todos fazemos o nosso ingresso na Igreja como leigos. (...) A nossa primeira e fundamental consagração lança as suas raízes no nosso batismo. Ninguém foi batizado sacerdote nem bispo. Batizaram-nos leigos e é o sinal indelével que jamais poderá ser apagado. Faz-nos bem recordar que a Igreja não é uma elite de sacerdotes, consagrados, bispos, mas que todos formamos o povo santo fiel de Deus. Esquecermo-nos disso comporta vários riscos e deformações na nossa experiência, quer pessoal, quer comunitária, do ministério que a Igreja nos confiou.” (Papa Francisco – Carta ao Cardeal Ouellet);

“A Assembleia Nacional dos Organismos do Povo de Deus é expressão da realidade da Igreja no Brasil, como povo de Deus. Ela fortalece a igualdade que vem do batismo, sem esconder as diferenças que vêm da diversidade das funções e ministérios. Ela se constitui num momento de busca do fortalecimento da comunhão eclesial e da responsabilidade que pesa sobre nós por causa dos dons e carismas que temos.” (Dom Geraldo Lyrio – abertura da 8ª ANOPD);

“Procurando recuperar a memória do processo que levou à realização dessas ‘Assembleias dos Organismos’, parecem claras as intenções de ter, no Brasil, um momento forte de **“comunhão e participação”** de todos os membros da Igreja, representados através dos diversos **“organismos”** que expressassem a totalidade dos membros da Igreja, em proporções que fossem o mais possivelmente adequadas (leigos em maior número, e significativas representações das outras ‘vocações’ eclesiais).” (Dom Demétrio Valentini – Bispo Emérito de Jales/SP).

Muitos outros itens poderiam ser citados. Destacamos a CONCLUSÃO do Documento 105, em que nossos pastores se dirigem aos membros de cada Organismo, reconhecendo os cristãos leigos e leigas como “verdadeiros sujeitos eclesiais” e colocando todo o Corpo Eclesial no cuidado pastoral e fraterno aos mesmos. (105, nº 276 a 284).

A 10ª ANOPD SE REGOZIJA PELOS 70 ANOS DA CNBB

“Se um membro sofre, todos os membros sofrem com ele; se um membro é honrado, todos os membros se regozijam com ele”. (1Cor 12,26).

Esta citação de São Paulo explica por si mesma, o significado da 10ª Assembleia Nacional dos Organismos do Povo de Deus ser realizada como Celebração dos 70 anos da CNBB. O Corpo Eclesial, na sua inteireza, se solidarizando e regozijando com um de seus membros que é constituído pelos cristãos bispos. Louvamos o Senhor, Bom Pastor, pela Conferência Episcopal, por sua história, seu profetismo e por toda a sua contribuição para a Igreja e para a Sociedade Brasileira!

ASSEMBLEIA ECLESIAL DA AMÉRICA LATINA E DO CARIBE

Em 2021, foi realizada a Assembleia Eclesial da América Latina e do Caribe, com a etapa da “escuta” e o evento em novembro, de forma híbrida, presencial e remota. Os participantes foram representantes de todas as vocações e estados de vida segundo os carismas, serviços e ministérios. Os delegados e delegadas do Brasil foram escolhidos a partir dos respectivos Organismos do Povo de Deus a que pertencem. Podemos dizer, a título de ilustração, que essa Assembleia Eclesial foi uma Assembleia dos Organismos do Povo de Deus da América Latina e do Caribe. Do mesmo modo, o Sínodo Mundial em 2023 será uma grande Assembleia do Povo de Deus do mundo inteiro!

CONCLUSÃO

A utilização do termo “sinodalidade” e seu conceito, ganhou destaque nos últimos anos, especialmente com o Papa Francisco. Temos convicção de que as ANOPD’s se constituem numa forte expressão de sinodalidade da Igreja no Brasil.

Concluimos esta partilha, com o texto, também de conclusão, do Documento “A Sinodalidade na Vida e na Missão da Igreja”, da Comissão Teológica Internacional, ligada à Congregação para a Doutrina da Fé:

“Maria, Mãe de Deus e da Igreja, que ‘reunia os discípulos para invocar o Espírito Santo (At 1,14), e assim tornou possível a explosão missionária que aconteceu em Pentecostes’, acompanhe a peregrinação sinodal do povo de Deus, indicando a meta e ensinando o estilo belo, terno e forte dessa nova etapa da evangelização”. (DI 48, n. 121).

Em nosso caso, que Maria acompanhe, também, a caminhada das Assembleias Nacionais dos Organismos do Povo de Deus.

Tudo para a glória de Deus e salvação da Humanidade!

Laudelino Augusto dos Santos Azevedo

Cristão Leigo – Agente de Pastoral

Brasília, 14 de outubro de 2022.